

A P Ó L I C E D E S E G U R O



S E G U R O
CONDOMÍNIO



SOMPO SEGUROS

CONTÉM CARNÊ

A T E N Ç Ã O !

APÓLICE Nº 1600209261
Proposta Nº 2020961926
CÓD.RAMO: 16 COMPREENSIVO CONDOMÍNIO
CORRETOR: RONALDO F A SEG

VIGÊNCIA: 30/06/2020 A 30/06/2021
DATA EMISSÃO: 24/06/2020
CÓDIGO SEGURADORA: 0572-0

CONFIRA ABAIXO AS SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

NOME: CONDOMINIO EDIFICIO TRIPOLI
CPF/CNPJ: 62579149000124
TELEFONE: (011) 2714-5255
ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 1100 12º ANDAR - REPUBLICA
CIDADE: SAO PAULO - SP CEP: 01040-000

HAVENDO ALGUMA INFORMAÇÃO CADASTRAL INCORRETA OU INCOMPLETA, INFORME IMEDIATAMENTE O SEU CORRETOR

I M P O R T A N T E

Prezado segurado,

De acordo com a Circular SUSEP 445 de 2012, as Seguradoras são obrigadas a manter registro das pessoas politicamente expostas. Por este motivo, salientamos a obrigatoriedade do Segurado em comunicar à Sompo Seguros caso seja atualmente ou se torne uma pessoa politicamente exposta.

No caso de brasileiros, são pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, tais como:

- Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União:
 - Ministro de Estado ou equiparado;
 - De natureza especial ou equivalente.
 - Presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalente, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e
 - Do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, nível 6, e equivalentes.
- Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- Membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- Membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- Governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
- Prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

São também consideradas pessoas politicamente expostas: os representantes, familiares e outras pessoas de relacionamento próximo dos agentes públicos que se encontram nas situações acima listadas.

No caso de estrangeiros são pessoas politicamente expostas aquelas que exercem ou exerceram, nos últimas cinco anos, importantes funções públicas em um país estrangeiro.

Se você se enquadrar em alguma das situações acima, comunique imediatamente o seu corretor, ou diretamente a Sompo Seguros, através de nossa Central de Atendimento:

(11) 3156-2990 Grande São Paulo

0800 77 19 119 Demais localidades

0800 77 19 759 Deficiente Auditivo e de Fala

0800 15 31 56 Disk Fraude

0800 77 32 527 Ouvidoria

www.sompo.com.br

Caso já tenha informado a sua situação, por favor desconsidere essa mensagem.

CONDOMINIO EDIFICIO TRIPOLI,

Obrigado! Temos muito prazer em saber que você optou por renovar seu seguro Sompo Condominio com a Sompo Seguros.

É com satisfação que encaminhamos sua apólice de seguro que é a garantia de sua tranquilidade e segurança. É fundamental que todos os dados sejam conferidos e caso seja constatada alguma divergência comunique o seu corretor ou a Sompo Seguros imediatamente, uma vez que estas informações poderão influenciar em uma possível indenização.

Lembre-se: qualquer alteração ocorrida durante a vigência da apólice deverá ser comunicada de imediato.

Para visualizar as Condições Gerais contratadas nesta apólice e o Guia do Segurado, acesse o Espaço do Segurado em nosso website. Lá você encontrará também outras informações sobre o seu seguro.

Atenciosamente,

SOMPO SEGUROS

www.sompo.com.br



SEU CORRETOR DE SEGUROS

RONALDO F A SEG

SUSEP: 00000100226319

TEL.: (011) 3081-1777

IMPORTANTE – NÃO DEIXE DE LER

O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.

A Sompo Seguros, doravante designada como SEGURADORA, por seu representante legal, abaixo assinado, baseando-se nas informações constantes da proposta de seguro supra, apresentada pelo acima indicado, adiante nominado SEGURADO, proposta essa que serve de base a emissão desta apólice, que integra o presente contrato, segura os locais de risco nela discriminado, em conformidade com as Condições Gerais, Especiais e Particulares ratificadas nesta apólice e nos seus anexos, que dela fazem parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros / as contribuições a planos de caráter previdenciário / os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

DADOS DA APÓLICE

L02C0005

APÓLICE N.O	RAMO	ITEM	PROPOSTA	RENOVA N.O
1600209261-1	16	00001	2020961926	1600175280-0
INÍCIO DA VIGÊNCIA - A PARTIR DE			TÉRMINO DE VIGÊNCIA - ATÉ	
24 HORAS DE 30/06/2020			24 HORAS DE 30/06/2021	
PROCESSO SUSEP			FORMA DE PAGAMENTO	
15414.004604/2004-72			CARNÊ	

DADOS DO SEGURADO

L02C0005

NOME		CPF/CNPJ
CONDOMINIO EDIFICIO TRIPOLI		62.579.149/0001-24
ENDEREÇO		
AV IPIRANGA, 1100 12º ANDAR - REPUBLICA		
BAIRRO		
REPUBLICA		
CIDADE	UF	CEP
SAO PAULO	SP	01040-000

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO - R\$

L02C0005/L02C0006

Prêmio líquido total	3.319,81
Desconto por forma de pagto.	0,00
Juros de fracionamento	0,00
Custo de apólice	0,00
I.O.F.	245,00
Total	3.564,81

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/VENCIMENTOS/DEVOLUÇÃO

L02C0021

Fica entendido e ajustado que o Prêmio Líquido da Apólice ou do Aditivo será em 05 parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 07/07/2020, em conformidade com o dispositivo no quadro a seguir:

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR EM R\$
01	07/07/2020	712,97
02	08/08/2020	712,96
03	08/09/2020	712,96
04	08/10/2020	712,96
05	08/11/2020	712,96

Taxa efetiva de juros pactuada: 0,00 % a.m.

Meio de devolução para créditos por movimentações na apólice (endossos de alterações ou cancelamento): ordem de pagamento – Banco Itaú. O Segurado receberá contato da Seguradora e/ou Corretor para comparecimento ao Banco Itaú, a fim de receber eventuais créditos gerados via ordem de pagamento.

A falta de pagamento de qualquer parcela do fracionamento de prêmios, após transcorridos os prazos referidos nas Condições Gerais da Apólice e os estabelecidos pela Tabela de Prazo Curto constante da Circular nº 239, de 22.12.03 da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, implicará no cancelamento automático e de pleno direito do respectivo contrato de seguro ou seu aditamento, independente de qualquer interpretação judicial ou extrajudicial.

O segurado poderá restabelecer o direito às coberturas contratadas, pelo período inicialmente acordado desde que retorne o pagamento do prêmio devido, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento do prêmio acrescido do juros de mora de 4,5% a.m. ou multa de 2%, conforme condições previstas no boleto de pagamento.

DADOS DO SEGURO**LOCAL DE RISCO – ITEM 00001**

L02C0005

Endereço

R BARAO DE CAMPOS GERAIS 63
REAL PARQUE
SAO PAULO

CEP: 05684-001
SP

Classificação

809 01 00.01 * COND. EXCLUS. RES – VERTICAL

Valor em Risco Declarado

(Danos Materiais) R\$ 20.000.000,00

Assistência 24h: PLANO BASICO

Bens Compreendidos: PREDIO/CONTEUDO

Plano de Vida (Qtde Vida): 5

COBERTURAS CONTRATADAS

L02C0005

Coberturas	Lim. Máx.	PI-Mês	Franquia	Prêmio
	Garantia(R\$)		Dias	Líquido(R\$)
0001-BASICA - INC/RAIO/EXPL/QUEDA AERON/FUM	20.000.000,00			821,27
1102-R C CONDOMINIO + SINDICO	1.000.000,00			561,30
1103-(C)-DANOS ELETRICOS/ELETRONICOS/CURTO CIRCUIT	50.000,00			545,76
1106-QUEBRA DE VIDROS/ESPELHOS/MARMORES	15.000,00			53,58
1108-TUMULTOS/GREVES/LOCKOUT	10.000,00			36,00
1190-R C EMPREGADOR	100.000,00			41,33
1604-VENDAVAL/FUR/CICL/TORN/GRAN/IMPACTO DE VEIC	50.000,00			126,36
3020-PORTOES	50.000,00			154,95
3026-R C GUARDA VEIC TERC+PORTOES AUTM (INC+RB)	100.000,00			284,08
3033-MORTE	125.000,00			193,50
3034-IPA	125.000,00			53,63
3035-IEA	125.000,00			235,13
3036-IFPD	125.000,00			195,88
3038-CESTA BASICA	5.000,00			17,04

APÓLICE DE SEGURO SOMPO CONDOMINIO

FRANQUIAS

L02C0005

Coberturas	% Prejuízos Indenizáveis	Limitado ao Mínimo
0001-BASICA - INC/RAIO/EXPL/QUEDA AERON/FUM	*	
1103-(C)-DANOS ELETRICOS/ELETRONICOS/CURTO CIRCUITO	20,00	1.500,00
1106-QUEBRA DE VIDROS/ESPELHOS/MARMORES	0,00	200,00
1108-TUMULTOS/GREVES/LOCKOUT	0,00	1.000,00
1604-VENDAVAL/FUR/CICL/TORN/GRAN/IMPACTO DE VEIC	15,00	1.000,00
3020-PORTOES	0,00	1.000,00
3026-R C GUARDA VEIC TERC+PORTOES AUTM (INC+RB)	0,00	1.000,00

ANEXOS

L02C0007

CLAÚSULAS CONTRATUAIS

404-PLANO BASICO

OUTROS SEGUROS

ITENS DE PROTEÇÃO

L02C0011

BENS SEGURADOS

L02C0013

Descrição

NADA CONSTA

ESPECIFICAÇÃO

L02C0017

Item: 1

Clausula Indenizacao a Valor de Novo - Sera aplicada a indenizacao a Valor de Novo de acordo com as Condicoes Gerais e Especiais do seguro Condominio, ou seja, o custo de reposicao sera nas mesmas caracteristicas, a precos correntes no dia e local do sinistro sem a depreciacao do bem.

Limite de idade para contratacao das coberturas vida e auxilio funeral: 65

anos. A indenização da Cobertura de Auxílio Funeral está limitada a R\$ 3.000,00 por pessoa. Limite Máximo de Capital Segurado Individual para as coberturas de Morte, IPA, IEA e IFPD é R\$ 50.000,00. A indenização da Cobertura de Auxílio Cesta Básica está limitada a R\$ 1.000,00 por pessoa.

* Franquia da Cobertura Básica - Exclusivamente para o evento Queda de Raio, a Franquia a ser aplicada será a mesma da cobertura Danos Elétricos. Caso não seja contratada a cobertura Danos Elétricos, a Franquia a ser aplicada para o evento Queda de Raio será de 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 1.200,00.

Nr Proc Susep – 15414.901800/2013-88 (para coberturas de Responsabilidade Civil).

Nr Proc Susep – 15414.900709/2013-45 (para coberturas de Capital Global).

SUSEP – superintendência de seguros privados – autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e CORRETAGEM DE SEGUROS.

telefone de atendimento ao público (susep)–0800 021 8484 das 9:30hs às 17:00hs.

CLAUSULA: PREDIOS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO
Fica entendido e concordado que em caso de eventual sinistro os prejuízos serão apurados com as dimensões de segurança determinados pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) relacionados à construção e de acordo com os custos disponíveis no mercado brasileiro, para materiais e mão de obra, ficando excluído de cobertura as restaurações artesanais, artísticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauração do patrimônio histórico.

Central de atendimento

Grande SP 3156-2990

Demais 0800 77 19 119

SAC (informações, cancelamentos e reclamações)

0800 77 19 719

Deficiente Auditivo

0800 77 19 759

Assistência 24 horas: 0800-016-2727

– O condomínio está legalmente constituído?

R: Sim, o condomínio está legalmente constituído.

OUVIDORIA SOMPO: 0800 773 2527.

APÓLICE DE SEGURO SOMPO CONDOMINIO

DADOS DO CORRETOR

L02C0005/L02C0007

CORRETOR	TELEFONE	SUSEP
RONALDO F A SEG	(011) 3081-1777	00000100226319

EMAIL

RFSEGUROS@RFSEGUROS.COM.BR

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros por meio do site www.susep.gov.br, utilizando o número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

SAO PAULO, 24 de Junho de 2020.

F...C...1... — 

SOMPO SEGUROS

CNPJ 61.383.493/0001-80 – SUSEP: 05720

A P Ó L I C E D E S E G U R O



S E G U R O
CONDOMÍNIO



24062020 1600209261 05100683013

COND0068 | LOFTPRINT - V1.12 | c:\MUL\TLOFT_2406BKCNC2406\Cleaned.txt



SOMPO SEGUROS

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Grande SP: **(11) 3156-2990**
Demais Localidades: **0800 77 19 119**
Disk Fraude: **0800 15 3156**
Ouvidoria: **0800 77 32 527**

Deficiente Auditivo e de Fala: **0800 77 19 759**
SAC (Informações, Cancelamentos
e Reclamações): **0800 77 19 719**



Innovation for Wellbeing
SOMPO HOLDINGS

www.sompo.com.br